



## GABINETE DE PRESIDÊNCIA

### PORTARIA 59/2025

**O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Franclécio Leandro Barros de Sá Parente, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

**Considerando** a necessidade de designação do agente de contratação e dos membros de sua equipe de apoio, a fim de que possam ser planejadas e executadas as contratações que porventura venham a ser necessárias ao regular funcionamento da Câmara Municipal, nos termos do artigo 8º da Lei Federal 14.133/21;

**Considerando** que no organograma da Câmara Municipal de Salgueiro inexistem cargos específicos da comissão de licitação, sendo necessária a designação de servidores já existentes do quadro de efetivos e comissionados para compor a referida comissão;

**Considerando** que o artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022 autoriza o Presidente da Câmara a conceder gratificações de função de até 100% a servidores efetivos e comissionados, mediante justificativa por escrito;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Retirar a Servidora Pública **Marina Henrique dos Santos**, RG 200\*\*\*\*\*874, CPF 018.\*\*\*.\*\*\*-37, da função de membros da equipe de apoio do agente de contratação, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 31 de julho de 2025.

**Léo Parente**  
**Presidente da Câmara Municipal**

C A S A   E P I T Á C I O   A L E N C A R